

RELATÓRIO DO MONITORAMENTO (JAN/JUN 2013) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA AS COMISSÕES

1 – Desenvolvimento da política pelo governo estadual

As finanças públicas compreendem a captação, a gestão e a execução de recursos pelo Estado para financiamento de suas atividades. A captação de recursos pelo Estado é feita principalmente por meio da tributação, isto é, a atividade governamental que visa subtrair coercitivamente uma parcela dos recursos da sociedade. A política tributária consiste na definição de diretrizes e no gerenciamento da tributação. Outra importante forma de captação de recursos é a proveniente das transferências de recursos entre os entes. No sistema federativo brasileiro, os entes federados (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) recebem recursos uns dos outros. São as chamadas transferências de recursos de outros entes. Esses recursos são captados, em sua maior parte, por meio de tributos de competência do ente transferidor. Ainda outro meio de captação de recursos é o endividamento público, isto é, a captação de recursos financeiros feita pelo Estado com terceiros, de forma contratual e por encargos.

A política de gestão dos recursos públicos é feita por meio dos instrumentos de planejamento e orçamento, que visam estabelecer planos de alocação desses recursos, priorizando áreas e ações desejadas pelos governos. Tais planos são definidos em leis de iniciativa do Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo, onde podem ser alterados, recebendo emendas parlamentares e de participação cidadã. Apesar de o plano de alocação governamental ser elaborado por meio desses instrumentos, certas formas de alocação possuem limites previamente definidos em lei ou na Constituição para a sua execução. São os chamados limites constitucionais legais, os quais vinculam o planejamento do Estado, como, por exemplo, os percentuais mínimos de gastos com educação e saúde e o percentual máximo de despesas com pessoal.

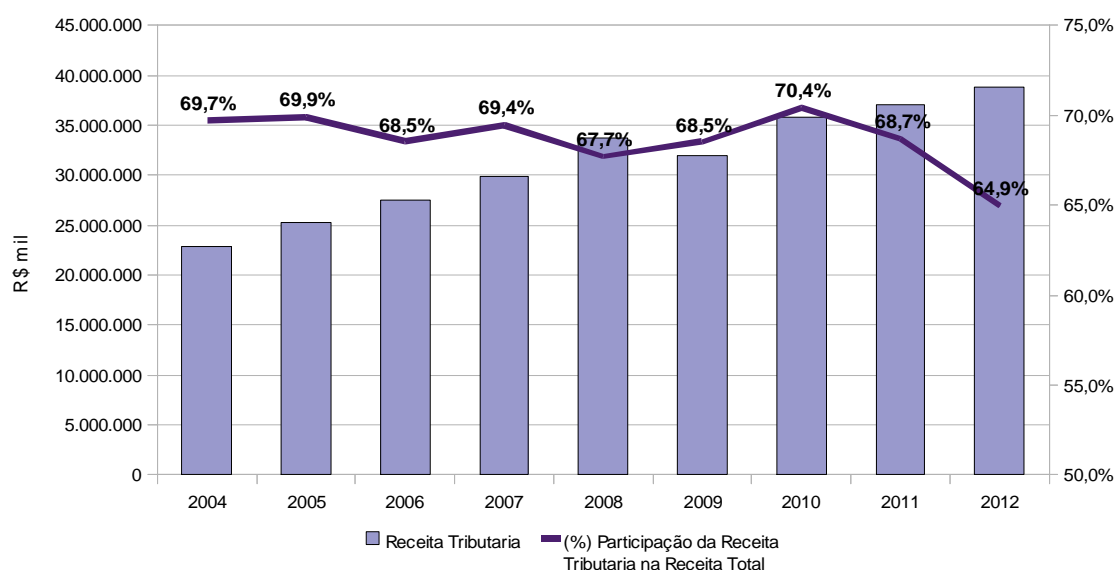
Por fim, a execução dos recursos é realizada pelas unidades orçamentárias que compõem a estrutura administrativa do Estado. Além dos órgãos da administração, fundos estaduais podem receber e executar recursos para finalidades específicas, estabelecidas nas leis que os instituíram.

Fontes: http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/financas_publicas/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=257&tagAtual=257

1.1 – Cenário do Estado no tema

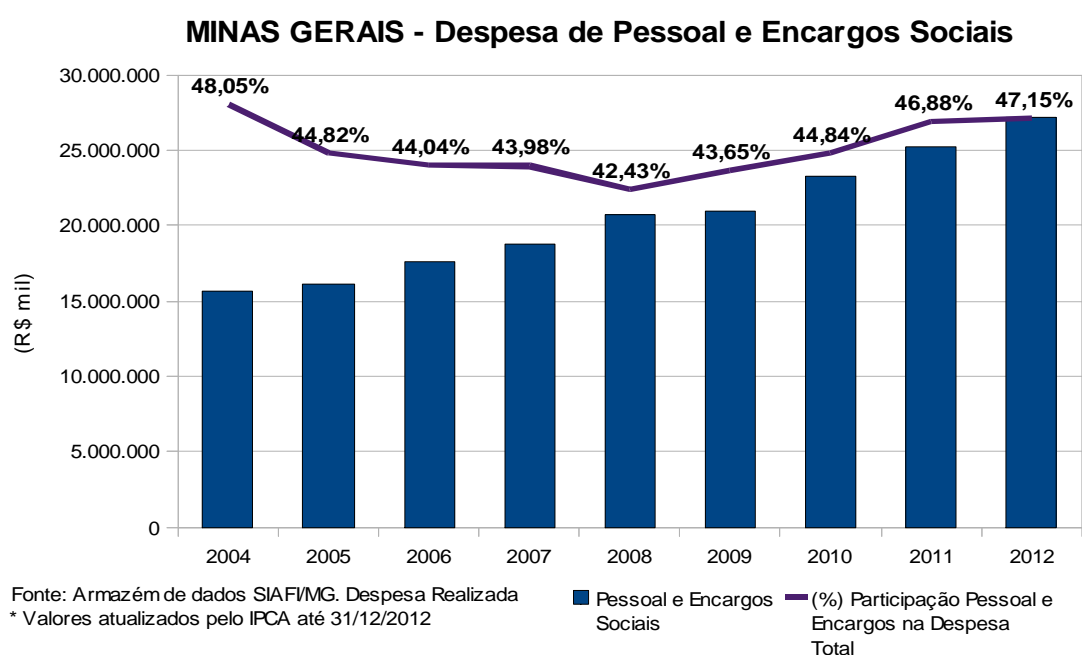
O Estado tem empreendido significativo esforço com vista ao equilíbrio das finanças públicas, alcançando sucessivos *superávits* desde 2004. Entretanto, no que tange o desenvolvimento das receitas públicas, observa-se que o ritmo de crescimento da receita tributária, a principal do Estado, reduziu nos últimos 4 anos, chegando a uma média de 3,63% ao

ano, valor muito inferior ao observado em anos anteriores. Tal fato pode indicar que o ganho de eficiência da política arrecadatória já atingiu seus limites, tornando difícil o aumento de receita por esta via.



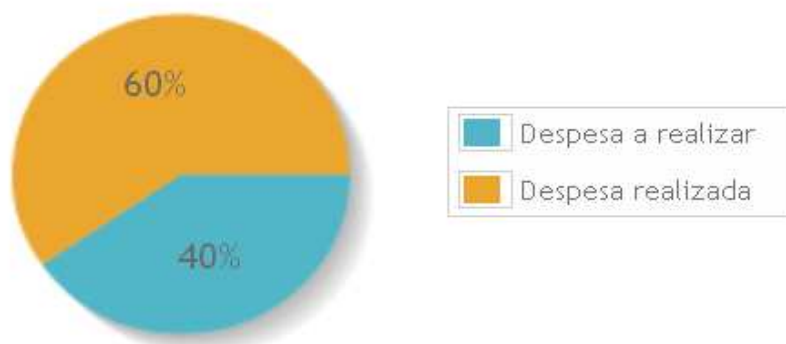
FONTE: Armazém de dados SIAFI/MG. Valores atualizados pelo IPCA até 31/12/2012.

No que se refere ao desenvolvimento das despesas públicas, verifica-se que a despesa de pessoal é a maior despesa dentro do orçamento estadual, consumindo a maior parcela de recursos. O gráfico abaixo demonstra que o espaço ocupado por essa despesa dentro do total do orçamento tem apresentado uma trajetória ascendente desde 2008, o que indica um aumento do comprometimento das receitas do Estado com o pagamento de Pessoal e Encargos, que tende a crescer ainda nos próximos anos dado a aumentos e reajustes futuros já concedidos em leis, além do crescimento vegetativo da folha de pagamentos.



2 – Visão geral da execução financeira do Estado – jan/jun 2013

Os gráficos abaixo representam a execução financeira do estado no período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2013. Para ver o detalhamento da execução de cada ação monitorada, veja tabelas no Anexo.



Fonte: <http://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=257&tagAtual=257>

3 – Atuação da Assembleia em 2013

As finanças públicas são objeto de debate no âmbito da ALMG especialmente por meio da atuação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Neste ano, em 05 de junho, foi realizada audiência pública para cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes ao último quadrimestre de 2012 e ao 1º quadrimestre de 2013. O site de acompanhamento de políticas públicas e o monitoramento realizado pela Casa também fazem parte da atuação da Assembleia sobre o tema, transversal a todas as políticas públicas acompanhadas.

4 – Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular que integram a política

Programas da política de Finanças Públicas¹

- 013 – Descomplicar. Ação 1271.
- 027 – Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro. Ação 1221.

Fonte: <http://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=257&tagAtual=257>

O detalhamento de informações sobre os programas e da execução das ações monitoradas segue em documento anexo a este relatório.

¹ As ações 1275 e 1280, do programa 13, é monitorada no tema Administração Pública, no site Políticas Públicas ao seu Alcance.

Anexo:

Atenção: As informações sobre a execução física e financeira das ações foram extraídas do site "Políticas Públicas ao Seu Alcance". Desse modo, a programação financeira das ações é referente ao crédito autorizado e não ao crédito inicial. Essas informações são referentes à execução no ano de 2013, entre os meses de janeiro a junho.

Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular que integram a política

Programa 013: Descomplicar		Tipo: Estruturador	
Unidade Responsável: 1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão			
Objetivo: Simplificar a ação governamental a partir de um ambiente inovador e adequado ao bom desenvolvimento de negócios e à prestação dos serviços à sociedade, promovendo cidadania, educação fiscal e transparência das ações governamentais.			
Indicador do Programa (quando houver)	Referência		2013
	Data	Índice	
Tempo médio de abertura de empresas (tae) (dia)	31/12/2011	8	9
Coeficiente de eficiência de prestação de serviços nas unidades de atendimento integrado (%)	31/12/2012	92	92
tempo médio de encerramento de empresas (tee) (dias)	31/12/2011	32	Em apuração.

Ações Monitoradas:

Ação 1271: MINAS LEGAL				Unidade Orçamentária: Fundo Estadual para a cidadania fiscal mineira	
Finalidade: favorecer a compreensão da função socioeconômica do tributo e a participação da sociedade na geração e aplicação do dinheiro público, fatores importantes na conversão dos tributos em obras e serviços que devem ocorrer sob o olhar vigilante dos cidadãos e com base em administração efetiva e transparente.				Produto: SRE com projeto de educação fiscal implantado	
				Unidade de Medida: Unidade	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
13.000.000	1.980.865,91	15,2	4	0	0

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=257&tagAtual=257>

Programa 027 – Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro			Tipo: Estruturador
Unidade Responsável: Escritório de Prioridades Estratégicas			
Objetivo: Criar ambientes de engajamento e comprometimento que viabilizem a cooperação entre atores extra-governamentais e governo, contribuindo para a melhoria dos indicadores dos 10 desafios para o desenvolvimento de minas gerais no médio prazo.			
Indicador do Programa ÍNÚMERO DE DESAFIOS CONCLUÍDOS (UNIDADE)	Referência		2013
	31/12/11	0	Em apuração
	31/12/11	0	Em apuração
	31/12/11	0	Em apuração
NÚMERO DE PARCERIAS ESTABELECIDAS (UNIDADE)	31/12/11	0	Em apuração
PROJETOS COLABORATIVOS INSTRUÍDOS OU EM FASE DE IMPLANTAÇÃO (IDEIAS ESTRUTURADAS EM PROJETOS) (UNIDADE)	31/12/11	0	Em apuração
USUÁRIOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA VIRTUAL (UNIDADE)	31/12/11	1.000	Em apuração

Ações Monitoradas:

Ação 1221: MOVIMENTO MINAS				Unidade Orçamentária: ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	
Finalidade: Promover a construção colaborativa de soluções para o desenvolvimento de Minas Gerais, para mobilizar e corresponsabilizar estado e sociedade.				Produto: IDEIAS ESTRUTURADAS EM PROJETOS	
				Unidade de Medida: Unidade	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
904.335,65	28.674,58	3,20%	3	2	66,7%

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=257&tagAtual=257>